INDICAÇÃO

Autor: *SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES – VEREADOR - UB*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, **" CRIAÇÃO DE ESPAÇO DEMARCADO NAS RUAS E AVENIDAS COM PINTURA DESTACADA NO CHÃO E PLACA COLOCADA AO LADO, DEMARCANDO ESPAÇO A SER OCUPADO POR VENDEDORES AMBULANTES ENQUANTO ESTÃO EM HORÁRIO DE TRABALHO ``**

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicar ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade da criação de espaços demarcados nas Ruas e Avenidas de nossa Cidade, com pinturas no chão, nos estacionamentos laterais e centrais, para que os vendedores ambulantes possam ocupar esses espaços em horários em que seus carrinhos ou trailers estejam em funcionamento.

Além da pintura, nos espaços demarcados, deverão ser colocadas placas indicando o horário de funcionamento do vendedor ambulante, cujo naquele momento, fica proibido o estacionamendo do publico geral.

Dessa forma, os motoristas que possivelmente poderiam estacionar seus veículos nesses locais, saberão que naquela demarcação, e através de placa de sinalização ao lado da mesma, em determinado horário de funcionamento dos vendedores ambulantes, não poderão deixar estacionados carros ou motos, evitando assim, atrapalhar o funcionamento do comércio ambulante do Município.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste – MT, 27 de Maio de 2025.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB